ATA CNC 01/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório CNC nº 01/2019, modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço GLOBAL, conforme Objeto descrito na Cláusula 1 deste Edital e anexos, qual seja, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando Pavimentação com pedras irregulares, para serem realizadas nas ruas da Cidade de Selbach, RS.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JE ACONTECE (13.07.2019), JORNAL CIDADES (13.07.2019) e DOE (13.07.2019) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (13.07.2019) ou requisitado através do e-mail: compras@selbach.rs.gov.br.

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

EMPRESA: **LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI**

EMPRESA: **GILBERTO MOELHECKE & CIA. LTDA.**

Procedeu-se em seguida a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, das empresas, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Verificou-se que a empresa **LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI** cumpriu os requisitos de habilitação. A empresa **GILBERTO MOELHECKE & CIA. LTDA.** foi inabilitada por estar com o Registro da empresa e do responsável técnico na entidade profissional competente vencidos.

 Em seguida, ocorreu a abertura do envelope B – Proposta, conforme segue abaixo.

**LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI**

**Preço Global: R$38.264,54**

Ante ao exposto, declara-se a seguinte empresa vencedora, por suprir as exigências contidas no instrumento convocatório:

**LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI**

**Preço Global: R$38.264,54**

 Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Comissão Permanente de Licitações por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Concorrência Pública CNC nº 01/2019.

**Carlos Cesar Hansen Marta Janice Becker Pinno Andrini de Souza Godoy**

**LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI**

**GILBERTO MOELHECKE & CIA. LTDA.**